

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1528 DE 18.10.2002

DECRETO Nº 10.798/2002  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.233,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 10.233,00 (Dez Mil Duzentos e Trinta e Três Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas	
35.10-1545128.1005		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.233,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 outubro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

DECRETO 10.798

2



Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.



William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos